

# DECLARAÇÃO

( de estudante autodeclarado quilombola ou indígena)

Eu, \_\_\_\_\_,

abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_

estado \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_

residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_

portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou

**quilombola**  **indígena.**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica  
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.